



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.923 DE 02 DE OUTUBRO DE 1.995

“Denomina nomes de Ruas no Loteamento Parque Empresarial”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - As ruas abaixo discriminadas, integrantes do sistema viário do loteamento Parque Empresarial, localizado no Km 33, da Via Anhanguera, ainda inominadas, passam a ser identificadas pelas seguintes nomenclaturas:

Rua 01 - Rua Osasco

Rua 02 - Rua Presidente Prudente

Rua 03 - Rua Serra Negra

Rua 04 - Rua Tabapuã

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nas data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de outubro de 1.995


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor de Administração em exercício